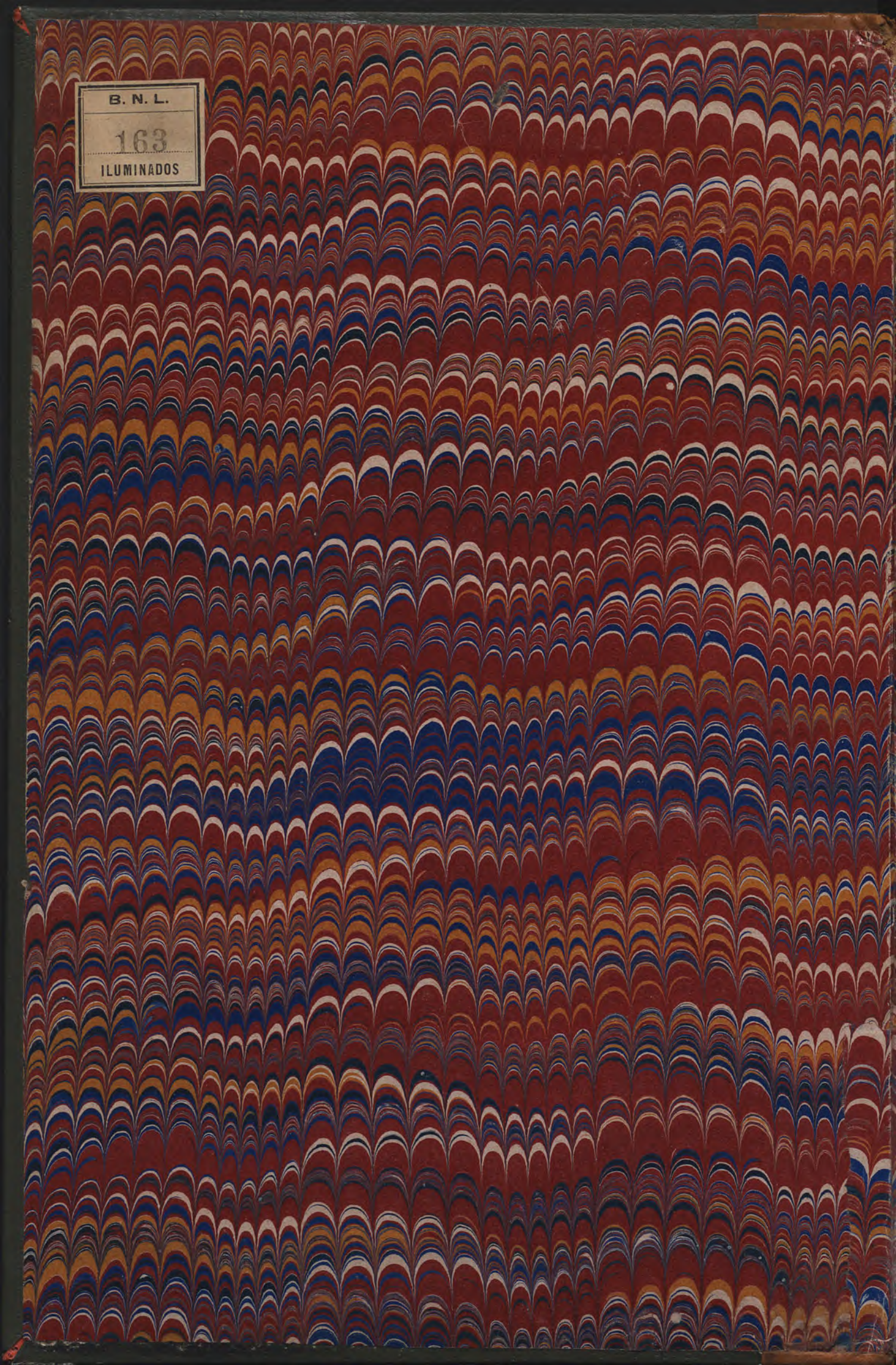


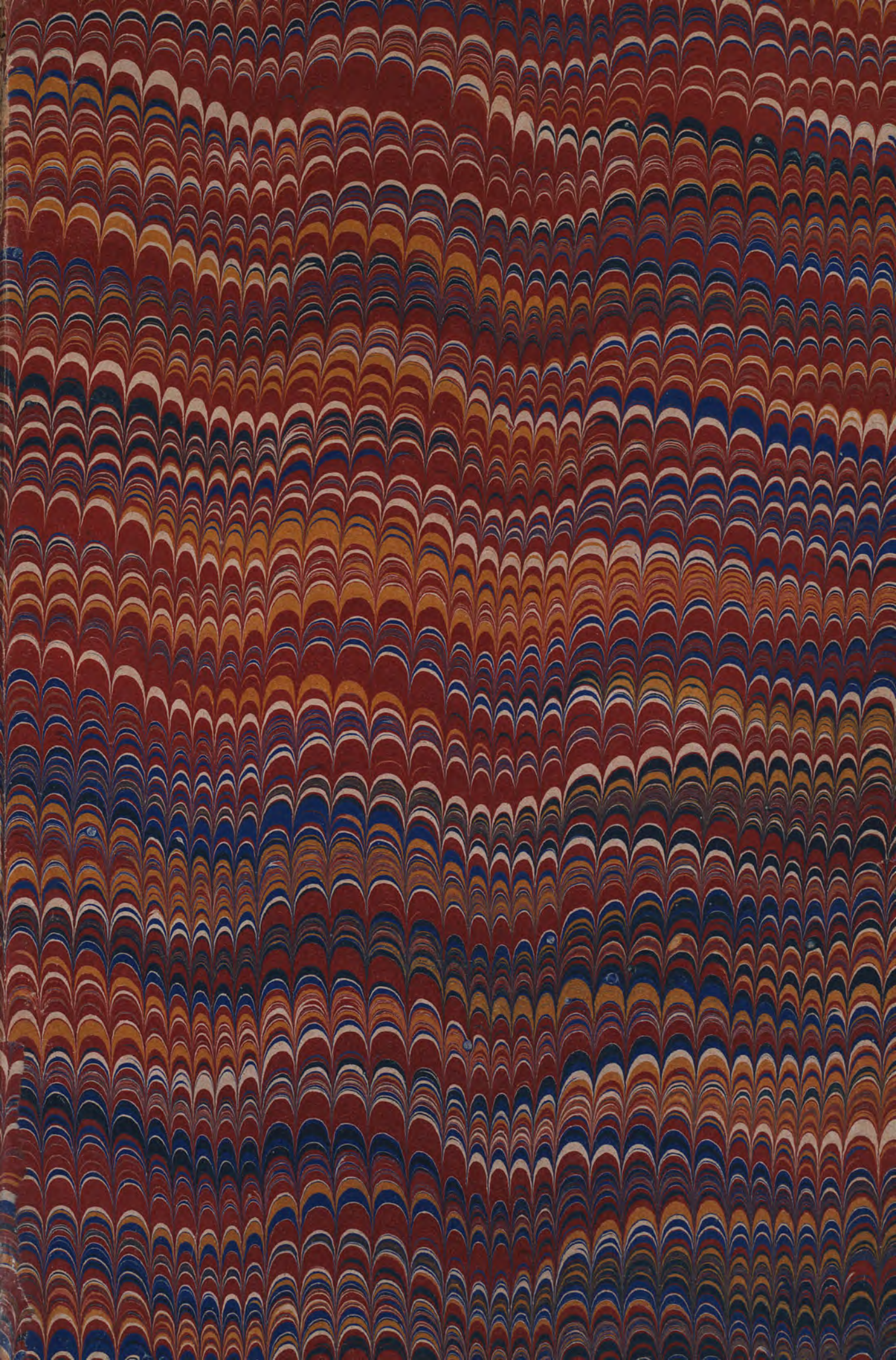
CARTA
DE
BRAZÃO DE ARMAS
DE
ANTONIO JOSÉ DE AFOONSECA MINOZO

B. N. L.

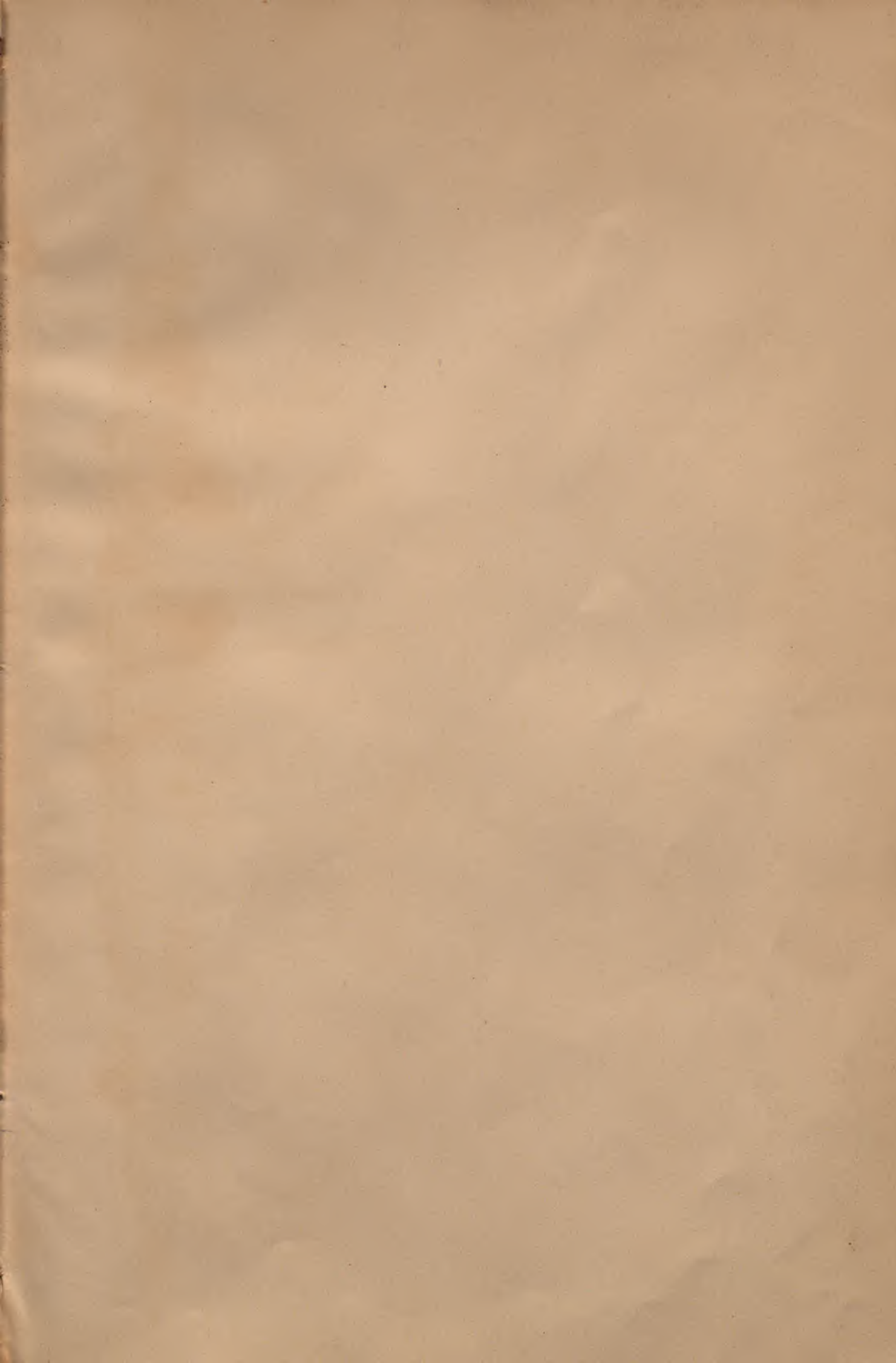
163

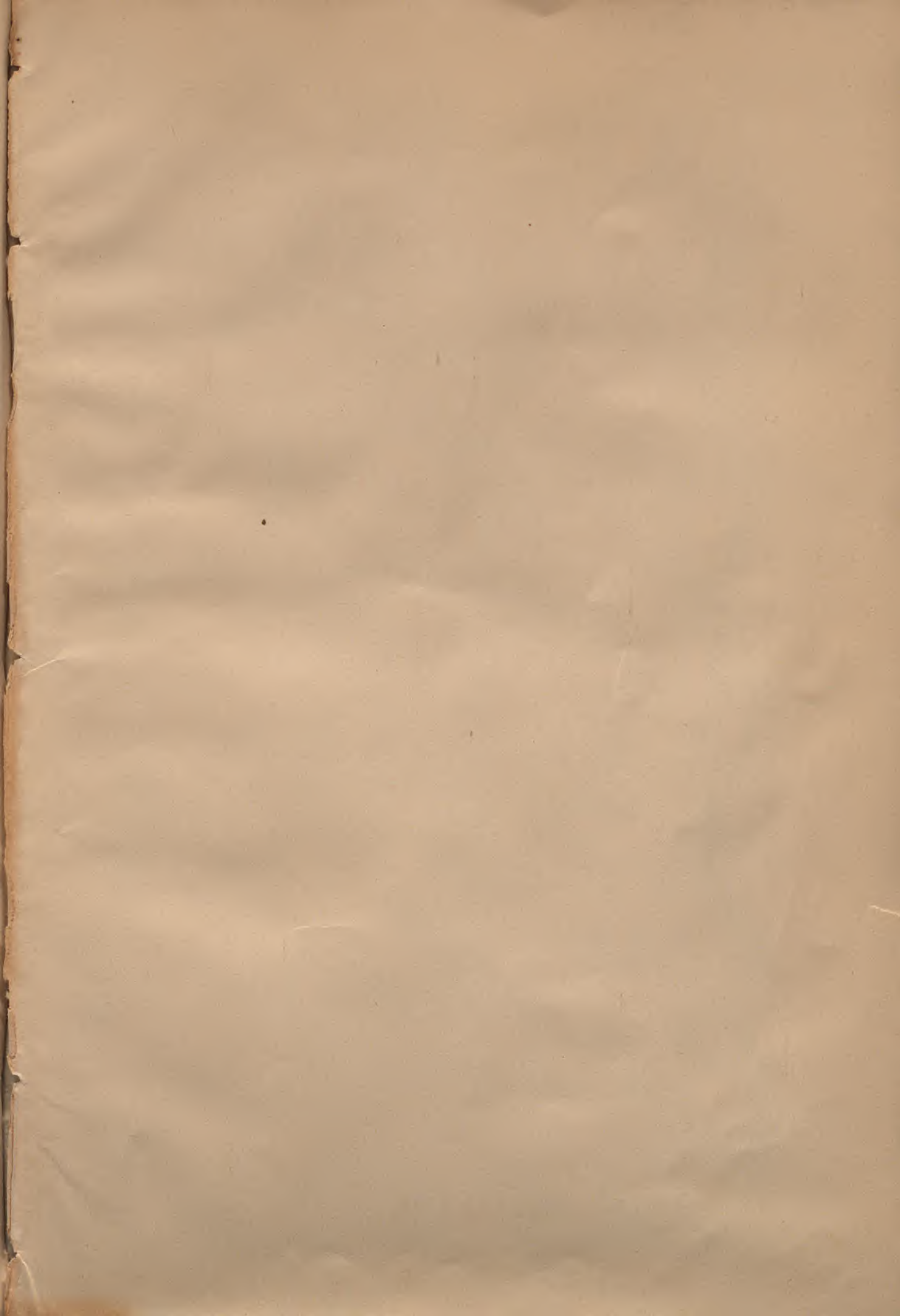
ILUMINADOS

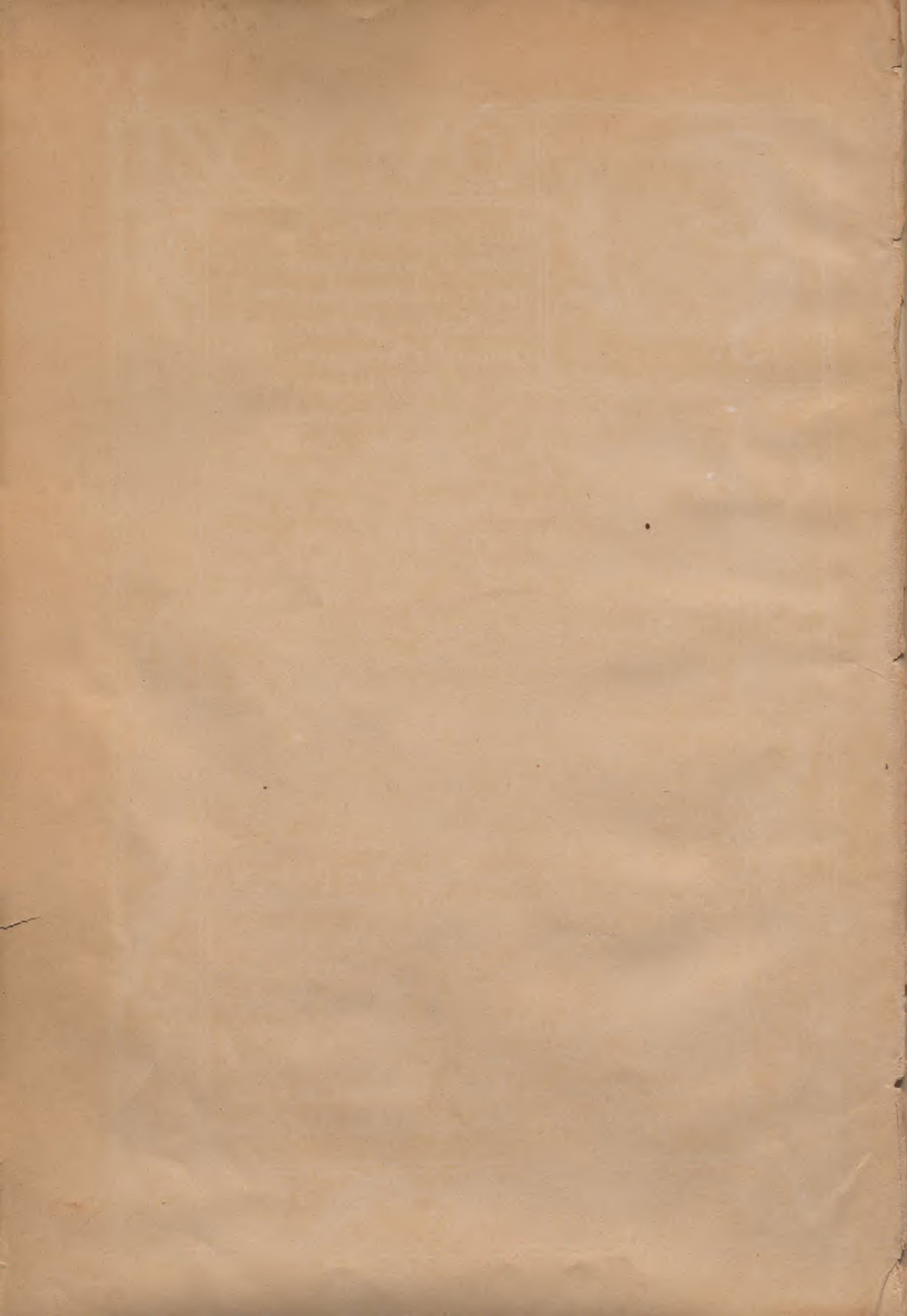




Ms. illumina. — 163







OM JOZE



Por graca de Deos Rey de Portugal, edos Algarves da quem, e dalem Mar, em Africa Senhor de Guine e da Conquista Navegacao do Comercio da Ethiopia, Arabia

Persia, eda India & Faco saber atodos os q. esta Minha Carta de Brazaõ de Armas de Nobreza, e Fidalguia viem que Antonio Joze de Afonceca Mimoso natural da Villa de Linhares me ses peticao dizendo que pella sentenca de justificacao de sua Nobreza a ella junta proferida pello Meu Dezenbargador Corregedor do Civel da Corte e Caza da Suplicacao o Doutor Joao Tavares de Abreu: sobscripta por Manoel Luis Tavares Coutinho Ribeyro Escrivao do dito juizo, e pellos documentos aella tambem juntos se mostrava, que elle he Filho legitimo de Gregorio de Afonceca Mimoso, e de sua molher Elena Caetana Pereira moradores na dita Villa. Neto pella parte Paterna de Antonio de Afonceca Mimoso Capitaõ que foi da dita Villa, e de sua molher Izabel Mimoso da Guerra. E pella Materna de Manoel de Rayva, e de sua molher Maria Pereira Saraiva. Os quaes seus Pais, e Avos que forao pessoas munto Nobres legitimas descendentes das esclarecidas familias dos apellidos de Afonce-

cas ou Fonsecas como mais ordinariamente se
dis dos Guerras e Pereiras as quaes familias são
neste Reyno de Fidalgos de Linhagem, Cotta de
Armas, e de Solar conhecido, e como taes se tracta-
raõ com Cavallos, Armas, e Creados aley da mes-
ma Nobreza seivindo no Politico, e no Militar os
Lugares, e Postos mais distintos do governo, e q-
sõ seivem as pessoas da mayor Nobreza, e quali-
dade de todas as terras. Pelo que Me pedia elle
suplicante por Merce, que para a memoria de
seus Progenitores se não perder, e clareza de sua
antiga Nobreza lhe mandace dar Minha Carta
de Brazaõ de Armas das ditas familias para
dellas tambem uzar na forma, que as trouxe-
raõ, e forã concedidas aos ditos seus Progeni-
tores, e elle as deve trazer segundo o Meu Re-
gimento, e Ordenaçã da Armaria. Evista por
min adita sua peticaõ sentença, e documen-
tos, e constar de tudo o referido, lhe mandei
passar esta Minha Carta de Brazaõ de Armas
das sobreditas familias na forma que aqui
vão Brazonadas Devizadas, e Illuminadas com
cores e metaes assim como se achão Illuminadas
e Registadas nos Livros dos Registos das Armas
da Nobreza e Fidalguia destes Meus Reynos que
tem Portugal Meu Principal Rey de Armas.
Asaber. Hum Escudo esquartellado: No primei-
ro e quarto quartel as Armas dos Fonsecas que
são em campo de ouro cinco estrellas sangui-
nhas de cinco raios em sautor. No segundo as
dos Guerras em campo verde huma torre de
prata saindo foro dos alicerces, Orla de ouro cõ
esta letra de negro. AVE MARIA. GRATIA
PLENA. No terceiro as dos Pereiras em campo



vermelho huma Cruz de prata florida, e vazia do
camo. Elmo de prata aberto guarnecido de ouro.
Paquife dos metaes, e cores das Armas. Timbre
odos Foncecas, que he hum touro vermelho ar-
mado de ouro com huma estrella do mesmo me-
tal na espada, e por differença huma brica azul
com hum farpaõ de prata. O qual Escudo, e Ar-
mas poderá trazer e uzar o dito Antonio Joze de
Affonca Mimoso assim como as trouxeraõ, e u-
zaraõ os ditos Nobres, e antigos Fidalgos seus Ante-
passados em tempo dos Senhores Reys Meus An-
tecessores, e com ellas poderá entrar em Batalhas,
Campos, Reptos, Escaramucas, e exercitar todos
os mais actos licitos da Guerra, e da Pax. E af-
sim mesmo as poderá trazer em seus firmas,
aneis, senetes, e devizas, pollas em suas cazas Ca-
pellas, e mais edifficios, e deixallas sobre sua
propria sepultura, e finalmente se poderá ser-
vir honrar, gozar, e aproveitar dellas em todo,
e por todo como a sua Nobreza convem. Com
o que Quero, e me Pias, que haja elle todas as Hon-
ras, Privilegios, Liberdades, Gracas, Mercês
Jzencões, e Franquezas, que haõ, e devem haver
os Fidalgos, e Nobres de Antiga Linhagem, e
como sempre de todo uzaraõ, e gozaraõ os ditos se-
us Antepassados, pello que Mando aos Meus De-
zembargadores, Corregedores, Provedores, Ouvido-
res, Juizes, e mais Justicas, e em especial aos Meus
Reys de Armas, Arautos, e Passavantes, e aquais quer
outros officiaes, e pelloas aquem esta Minha Car-
ta for mostrada, e o conhecimento della pertencer
que em tudo lha cumprãõ, e guardem, e facão in-
teiramente cumprir, e guardar como nella se
conthem sem duvida nem embargo algum q̃.

em ella lhe seja posto porq̃ assim he Minha Mercẽ
El Rey Nosso Senhor o mandou por Luis Rodrigues
Cardozo Cavaleiro Fidalgo de Sua Caza, e seu Rey
de Armas Portugal. Frey Manoel de S.^{to} Antonio, e
Silva da Ordem de S. Paulo afes em Lixboa aos
seis dias do Mes de Abril do Anno do Nascimento
de Nosso Senhor JESUS Christo de Mil sete centos
setenta, e cinco.

Filippe Rodrigues de campos afes Esrever.

Ordug.^o Rey de Armas. e S.^o

Luis Rodrigues



R. 38:995

Re da no 1. 2. do Reg. dos Braxões
da Herança destes Reinos, e suas
conquistas a f. 57. Lx. 9. de
Abril de 1775.

Filippe Ruiz de Campor





